RESOLUÇÃO Nº 08/2025

"Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm)."

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm**,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Extraordinária realizada no dia 10 de abril de 2025, Ata de número 61ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado, a liberação e/ou a conversão de multa, de recursos através do Fundo do Meio Ambiente de Rio Verde – GO, o valor de R$ 212.326,91 (Duzentos e doze mil e trezentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) para o projeto "Construção de Gradil para Ecoponto Municipal".

Art. 2º – Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Onze Dias do Mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

RHAFAEL PEREIRA BARROS:01851626140
Assinado de forma digital por RHAFAEL PEREIRA BARROS:01851626140
Dados: 2025.04.11 17:29:27 -03'00'

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAm

MARCOS GOMES ALCANTARA:00345914198
Assinado de forma digital por MARCOS GOMES ALCANTARA:00345914198
Dados: 2025.04.11 17:12:48 -03'00'

Marcos Gomes Alcantara
Secretário Executivo